

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 16 de abril de 2025

Edição nº: 073

Ticket: 073

CADERNO 01

CADERNO DO EXECUTIVO

LEI Nº 4660/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

INCLUI O EVENTO DENOMINADO “SOBERANA TURISMO RIO GRANDE DO SUL” NO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3684/2015, DE 24-12-2015.

Obs.: a Lei na íntegra está disponível no sítio eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico

LEI Nº 4661/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE INCENTIVO À EMPRESA TERMINAIS RODOVIÁRIO PEGLOW LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Obs.: a Lei na íntegra está disponível no sítio eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico

LEI Nº 4662/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Obs.: a Lei na íntegra está disponível no sítio eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico

PORTARIA Nº 1292/2025

AUTORIZA O (A) SR (A) DARCI SERAFIN PIEROZAN A CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 4305, de 20 de julho de 2022, **AUTORIZA** o (a) servidor (a) **SR (A) DARCI SERAFIN PIEROZAN**, no cargo de Assessor de Obras, matrícula nº 22693-9/1 a, **excepcionalmente**, e **desde que para cumprir as atribuições de seu cargo**, conduzir veículos oficiais, mediante CNH válida e compatível com o tipo de veículo a ser conduzido e assinatura de termo de responsabilidade. A partir desta autorização, o (a) servidor (a) deverá cumprir rigorosamente o disposto na Lei nº 4305/2022. A autorização de que trata esta Portaria não configura acúmulo de atribuições e não assegura ao (a) servidor (a) autorizado (a) o direito a qualquer acréscimo. Esta Portaria entra em vigor em 16/04/2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 16 de abril de 2025. Odair André Rossetto Prefeito Registre-se e Publique-se Dorival Chiodi Secretário da Administração.

PORTARIA Nº 1293/2025

FAZ NOMEAÇÃO DO(A) SR.(A) **EMELY JÚLIA DOS SANTOS** PARA O CARGO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 3004/2009, 3005/2009 e alterações, bem como item 8.6 do Edital nº 923/2023, **NOMEIA** para o cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe “A”, o (a) **SR(A). EMELY JÚLIA DOS SANTOS**, por ter sido aprovado (a) com média 64,30 e classificado (a) em 57º lugar no Concurso Público Municipal homologado através do Edital nº 929, de 19-07-2023, com efeitos legais a contar de **22 de abril de 2025**. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 16 de abril de 2025. Odair André Rossetto - Prefeito - Registre-se e Publique-se - Dorival Chiodi - Secretário da Administração.

PORTARIA Nº 1294/2025

FAZ NOMEAÇÃO DO SR. **ODIRLEI GASPARETTO** PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 3004/2009, 3224/2011 e alterações, **NOMEIA** para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Classe “A”, o (a) **SR(A). ODIRLEI GASPARETTO**, por ter sido aprovado (a) com média 34,00 e classificado (a) em 1º lugar no Concurso Público Municipal homologado através do Edital nº 959, de 25-01-2024, com efeitos legais a contar de **22 de**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 16 de abril de 2025

Edição nº: 073

Ticket: 073

abril de 2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 16 de abril de 2025. Odair André Rossetto - Prefeito - Registre-se e Publique-se - Dorival Chiodi - Secretário da Administração.

PORTARIA Nº 1296/2025

AUTORIZA O (A) SR (A) CÁSSIO BAGGIO COVER A CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 4305, de 20 de julho de 2022, **AUTORIZA** o (a) servidor (a) **SR (A) CÁSSIO BAGGIO COVER**, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 21167-2/1 a, **excepcionalmente**, e **desde que para cumprir as atribuições de seu cargo**, conduzir veículos oficiais, mediante CNH válida e compatível com o tipo de veículo a ser conduzido e assinatura de termo de responsabilidade. A partir desta autorização, o (a) servidor (a) deverá cumprir rigorosamente o disposto na Lei nº 4305/2022. A autorização de que trata esta Portaria não configura acúmulo de atribuições e não assegura ao (a) servidor (a) autorizado (a) o direito a qualquer acréscimo. Esta Portaria entra em vigor em 16/04/2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 16 de abril de 2025. Odair André Rossetto - Prefeito - Registre-se e Publique-se - Dorival Chiodi - Secretário da Administração.

PORTARIA Nº 1298/2025

AUTORIZA O (A) SR (A) LEONARDO EMILIO TIRAPELLI A CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 4305, de 20 de julho de 2022, **AUTORIZA** o (a) servidor (a) **SR (A) LEONARDO EMILIO TIRAPELLI**, no cargo de Oficial de Gabinete, matrícula nº 22699-8/1 a, **excepcionalmente**, e **desde que para cumprir as atribuições de seu cargo**, conduzir veículos oficiais, mediante CNH válida e compatível com o tipo de veículo a ser conduzido e assinatura de termo de responsabilidade. A partir desta autorização, o (a) servidor (a) deverá cumprir rigorosamente o disposto na Lei nº 4305/2022. A autorização de que trata esta Portaria não configura acúmulo de atribuições e não assegura ao (a) servidor (a) autorizado (a) o direito a qualquer acréscimo. Esta Portaria entra em vigor em 16/04/2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 16 de abril de 2025. Odair André Rossetto - Prefeito - Registre-se e Publique-se - Dorival Chiodi - Secretário da Administração.

PORTARIA Nº 1299/2025

AUTORIZA O (A) SR (A) JEAN CARLOS ROMANO A CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 4305, de 20 de julho de 2022, **AUTORIZA** o (a) servidor (a) **SR (A) JEAN CARLOS ROMANO**, no cargo de Assessor da Agricultura, matrícula nº 22708-0/1 a, **excepcionalmente**, e **desde que para cumprir as atribuições de seu cargo**, conduzir veículos oficiais, mediante CNH válida e compatível com o tipo de veículo a ser conduzido e assinatura de termo de responsabilidade. A partir desta autorização, o (a) servidor (a) deverá cumprir rigorosamente o disposto na Lei nº 4305/2022. A autorização de que trata esta Portaria não configura acúmulo de atribuições e não assegura ao (a) servidor (a) autorizado (a) o direito a qualquer acréscimo. Esta Portaria entra em vigor em 16/04/2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 16 de abril de 2025. Odair André Rossetto Prefeito Registre-se e Publique-se Dorival Chiodi Secretário da Administração.

PORTARIA Nº 1300/2025

AUTORIZA O (A) SR (A) PEDRO LUIZ DAMACENO A CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 4305, de 20 de julho de 2022, **AUTORIZA** o (a) servidor (a) **SR (A) PEDRO LUIZ DAMACENO**, no cargo de Chefe de Obras, matrícula nº 22714-5/1 a, **excepcionalmente**, e **desde que para cumprir as atribuições de seu cargo**, conduzir veículos oficiais, mediante CNH válida e compatível com o tipo de veículo a ser conduzido e assinatura de termo de responsabilidade. A partir desta autorização, o (a) servidor (a) deverá cumprir rigorosamente o disposto na Lei nº 4305/2022. A autorização de que trata esta Portaria não configura acúmulo de atribuições e não assegura ao (a) servidor (a) autorizado (a) o direito a qualquer acréscimo. Esta Portaria entra em vigor em 16/04/2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 16 de abril de 2025. Odair André Rossetto - Prefeito - Registre-se e Publique-se - Dorival Chiodi - Secretário da Administração.

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o link <http://pmguapore.domeletronico.com.br>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 16 de abril de 2025

Edição nº: 073

Ticket: 073

PORTARIA Nº 1301/2025

CONSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, para fins de permissão de uso ao CENTRO OCUPACIONAL BRUNO JOSÉ CAMPOS – HORTA COMUNITÁRIA, CNPJ nº 87.862.595/0001-72, constitui COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE VEÍCULO de propriedade do Município, conforme descrição abaixo, composta pelos seguintes membros: ALEXANDRE LUIS CENI, Secretário Geral de Governo, matrícula nº 22768-4/1, GERALDO DAMO, Mecânico, matrícula nº 1547-4/1 e NORTON DA ROCHA FLORES, Diretor de Trânsito, matrícula nº 22730-7/1:

- 01 veículo marca VOLKWAGEN PARATI 1.6 TRACKFIELD, patrimônio nº 100821, ano de fabricação 2007, modelo 2008, movido a álcool e gasolina, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, alarme e desembaçador traseiro, com 05 portas, extintor, cor branco cristal, código RENAVAN 116662-04, motor nº BWX032360, chassi nº 9bwdb05w88t011563, placas nº IOH 6842.

Esta Portaria entra em vigor em 16/04/2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 16 de abril de 2025. Odair André Rossetto - Prefeito - Registre-se e Publique-se - Dorival Chiodi - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 1304/2025

PRORROGA PRAZO PARA POSSE AO (À) SR (A) JOAO VITOR CONTARIN

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o §1º do artigo 14, da Lei Municipal 3004/2009, **PRORROGA** por até 10 (dez) dias, a contar de **19 de abril de 2025**, o prazo para posse do (a) **SR (A). JOAO VITOR CONTARIN**, no cargo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS - GEOGRAFIA, nomeado (a) pela Portaria nº 1205, de 07-04-2025, com efeitos legais a contar de 09-04-2025, conforme solicitação protocolada sob nº 2.733, de 16 de abril de 2025. Esta Portaria entra em vigor em 16/04/2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 16 de abril de 2025. Odair André Rossetto Prefeito Registre-se e Publique-se Dorival Chiodi Secretário da Administração.

PORTARIA Nº 1306/2025

AUTORIZA O (A) SR (A) JUAREZ ANTÔNIO SGARBOZZA A CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 4305, de 20 de julho de 2022, **AUTORIZA** o (a) servidor (a) **SR (A) JUAREZ ANTÔNIO SGARBOZZA**, no cargo de Oficial de Gabinete, matrícula nº 22698-0/1 a, **excepcionalmente**, e **desde que para cumprir as atribuições de seu cargo**, conduzir veículos oficiais, mediante CNH válida e compatível com o tipo de veículo a ser conduzido e assinatura de termo de responsabilidade. A partir desta autorização, o (a) servidor (a) deverá cumprir rigorosamente o disposto na Lei nº 4305/2022. A autorização de que trata esta Portaria não configura acúmulo de atribuições e não assegura ao (a) servidor (a) autorizado (a) o direito a qualquer acréscimo. Esta Portaria entra em vigor em 16/04/2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 16 de abril de 2025. Odair André Rossetto - Prefeito - Registre-se e Publique-se - Dorival Chiodi - Secretário da Administração.

PORTARIA Nº 1308/2025

AUTORIZA O (A) SR (A) ALEXANDRE LUIS CENI A CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 4305, de 20 de julho de 2022, **AUTORIZA** o (a) servidor (a) **SR (A) ALEXANDRE LUIS CENI**, no cargo de Secretário Geral de Governo, matrícula nº 22768-4/1 a, **excepcionalmente**, e **desde que para cumprir as atribuições de seu cargo**, conduzir veículos oficiais, mediante CNH válida e compatível com o tipo de veículo a ser conduzido e assinatura de termo de responsabilidade. A partir desta autorização, o (a) servidor (a) deverá cumprir rigorosamente o disposto na Lei nº 4305/2022. A autorização de que trata esta Portaria não configura acúmulo de atribuições e não assegura ao (a) servidor (a) autorizado (a) o direito a qualquer acréscimo. Esta Portaria entra em vigor em 16/04/2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 16 de abril de 2025. Odair André Rossetto - Prefeito - Registre-se e Publique-se - Dorival Chiodi - Secretário da Administração.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 16 de abril de 2025

Edição nº: 073

Ticket: 073

PORTARIA Nº 1309/2025

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ATUAR COMO FISCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO A SER FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO GUAPORÉ PRÓ-EVENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo nº 11, da Lei nº 4322, de 24 de agosto de 2022, **DESIGNA** o (a) **SR (A) ANDRÉ GREGIANIN SEVERO**, no cargo de Secretário Municipal de Coordenação, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, matrícula nº 22672-6/1, para atuar como **FISCAL** da execução do contrato de patrocínio a ser firmado com a **ASSOCIAÇÃO GUAPORÉ PRÓ-EVENTOS**, CNPJ nº 05.329.846/0001-93 e da aplicação dos recursos públicos que serão concedidos, em vista da realização da **“MOSTRA GUAPORÉ 2025”**, nos dias 08, 09, 10 e 15, 16 e 17 de agosto de 2025, nas dependências do Autódromo Municipal de Guaporé. Esta Portaria entra em vigor em 16/04/2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 16 de abril de 2025. Odaír André Rossetto - Prefeito - Registre-se e Publique-se - Dorival Chiodi - Secretário da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS**, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALVENARIA, EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CARPINTARIA E EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL, PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SEUS ANEXOS E LOCAIS PÚBLICOS**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **07 de maio de 2025, às 14 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. ODAIR ANDRÉ ROSSETTO. Prefeito.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS**, no uso de suas atribuições legais RETIFICA o Edital de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 354/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN DE NÚMERO 68**. Cópia da Retificação e demais documentos pertinentes estarão à disposição no site www.guapore.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3443-5717. ODAIR ANDRÉ ROSSETTO. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS**, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALVENARIA, CARPINTARIA E PINTURA PREDIAL, PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SEUS ANEXOS E LOCAIS PÚBLICOS**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **07 de maio de 2025, às 14 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. ODAIR ANDRÉ ROSSETTO. Prefeito.